



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 34 de 25 de Maio de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 173.505,70 (Cento e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Setenta Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 35 de 25 de Maio de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 34 DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 173.505,70 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e cinco reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 173.505,70 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e cinco reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.505,70
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	9.505,70
Total por Unidade Orçamentária:	9.505,70

021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00

021201 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.030 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 173.505,70

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020102 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.693,41
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	897,80
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	897,80
3.1.90.94.00 / 00 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	897,80
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	855,05
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	897,80
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	693,41
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.795,61
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.183,01
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridica	1.081,60
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	897,80
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	897,80
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	897,80
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	897,80
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	1.795,61
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.795,61
Total por Ação:	20.075,71
Total por Unidade Orçamentária:	20.075,71

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	35.924,29
Total por Ação:	35.924,29
Total por Unidade Orçamentária:	35.924,29

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	855,05
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	855,05
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	897,80
4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	897,80
Total por Ação:	3.505,70
Total por Unidade Orçamentária:	3.505,70

021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00

021201 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.030 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado: 173.505,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2021.

SEMIÃO BRANDÃO NETO

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 35 DE 25 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 053/2020 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 151 de 24 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	4.489,01
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.182,43	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	284,63
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	897,80
3.1.90.94.00 / 00 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	510,99
Total por Ação:	6.182,43	6.182,43
Total por Unidade Orçamentária:	6.182,43	6.182,43

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.211,90	0,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	275,25
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	855,05
3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.081,60
Total por Ação:	2.211,90	2.211,90
Total por Unidade Orçamentária:	2.211,90	2.211,90

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	850,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	850,00
Total por Ação:	20.850,00	20.850,00
2.052 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.850,00	30.850,00
Total Geral:	39.244,33	39.244,33

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2021.

SEMIÃO BRANDÃO NETO
Secretário(a)
CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49